

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º,**DE 2006**

Solicita ao Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, informações sobre convênio assinado com a Petrobrás para contratação de jovens aprendizes.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, informações sobre convênio com a Petrobrás para constatação de jovens aprendizes no Amazonas.

Justificativa:

Recentemente o Ministério do Trabalho e Emprego promoveu acordo com a Petrobrás pelo qual a estatal brasileira assumiu o compromisso de contratar aprendizes em vários estados produtores de petróleo e gás, entre eles o Amazonas. Com o gás de urucu e a construção do gasoduto Coari Manaus, é importante que esses jovens saiam diretamente dos municípios por onde o gasoduto deve passar.

Para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar se no citado convênio está prevista a reserva de vagas para jovens que moram nos municípios cortados diretamente pelo gasoduto e os critérios de seleção.

Sala das Sessões,

julho de 2006

**DEP. FRANCISCO GARCIA
PP/AM**